



COMUNICADO IMPORTANTE

As matrículas de estágio não poderão ser efetivadas em período posterior ao determinado em Calendário Acadêmico considerando que: o setor responsável necessita de tempo hábil para a distribuição e adequação dos Educandos nos respectivos em campus de estágio; a limitação do campus de estágios conveniados; e que para ser aprovado na matéria de estágio supervisionado o educando é obrigado a integralizar a carga horária total do estágio previsto no currículo do curso, conforme prevê **parágrafo 3º, da Cláusula 11ª, do Contrato de Prestação de Serviços Educacionais** *firmado entre o Educando e esta Instituição.*

Gerência Acadêmica